

LEI N. 6.713 /2017

(Altera a denominação de creche que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

- Art. 1^o – Passa a denominar-se **CRECHE MUNICIPAL JARDIM HELENA** a unidade assistencial que abriga crianças enquanto mães trabalham fora do lar, construída na Rua JH 09, quadra 26, no Jardim Helena desta cidade, com recursos parcialmente advindos do Governo Federal.
- Art. 2^o - Fica revogada a Lei n. 5.925, de 14 de abril de 2011, que denominou Creche Municipal "Amanda Campos", a unidade assistencial a que se refere o artigo anterior, e demais disposições em contrário.
- Art. 3^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário